



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO
RESULTADO DA LICITAÇÃO

A **Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI**, torna público o **Resultado da Licitação** da Tomada de Preços nº 002/2021-CPL/PMC, cujo objeto é a prestação de serviços de **Consultoria e Assessoria Contábil**, de interesse da **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, constante no **Processo Administrativo nº 018/2021-PMC**. Empresa vencedora: **ALLIANCA CONSULTORIA CONTÁBIL MUNICIPAL EIRELI**. Valor: **R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais)**, conforme dispõe o artigo 21, inciso XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000 c/c artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011.

“Art. 21. Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:

[...]

*XII - comprovantes da publicação do aviso do edital, do **resultado da licitação**, do extrato do contrato e dos demais atos relativos a publicidade do certame, conforme o caso.”*

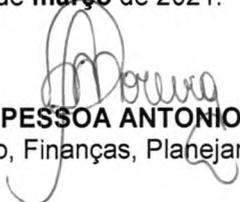
“Art. 8º É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.

§ 1º Na divulgação das informações a que se refere o caput, deverão constar, no mínimo:

[...]

*IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e **resultados**, bem como a todos os contratos celebrados;”*

Carolina/MA, 02 de março de 2021.


ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI
Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo